

OS FILHOS DE CRISTÓBAL COLON PERANTE OS MISTIFICADORES COLOMBINOS.

No seu número 20, de outubro-dezembro de 1954, inseriu esta *Revista de História* um trabalho de nossa autoria subordinado à epígrafe: *A gênese do equívoco Colombino — Um “Colombic” corsário e um Colombo “lanério”*. Nesse trabalho dissemos que Fernando Colon não mente quando assevera, no seu livro, ter a Senhoria de Gênova reconhecido a falsidade das informações publicadas pelo bispo genovês Agustino Giustiniani acêrca do primeiro *Amirante del Mar Océano*, e acrescentamos:

“Esse reconhecimento deve remontar a pouco depois de 1506, porque neste ano começou Antônio Gallo a proparar as mesmas mentiras imputadas a Giustiniani, e, logo a seguir, em duas cartas redigidas em nome do Banco de São Jorge para o Almirante e para seu filho Diogo, teve o cuidado de omitir o apelido dos destinatários.

“E não se nos venha dizer que isto não pode ser assim porque essas cartas ostentam a data de 8 de dezembro de 1502. Nós sabemos isso e também sabemos que tais cartas foram forjadas por Antônio Gallo em época posterior ao falecimento de Cristóbal Colon, ocorrido em 20 de maio de 1506. De resto, e qualquer que seja o caso, por que omitiu Antônio Gallo o apelido do navegador em duas cartas a êste e a seu filho Diogo destinadas, se, como geralmente se pretende, êle sabia muitíssimo bem quem era o Almirante?!”

Ao redigir as presentes considerações, tínhamos em mente um outro trabalho nosso, inserto em modesta revista portuguesa de assuntos marítimos (1), um trabalho em que se demonstra a justeza da nossa razão e que, por isso mesmo, aqui, a seguir, se reproduz convenientemente ampliado e retocado.

“Auctori incumbit onus probandi”.

*

* *

Cada povo tem a sua História e em cada História há erros e lacunas a notar. Suscitam-se, assim, problemas de reconstituição

(1). — *“Neptuno”*, órgão do Sindicato dos Capitães, Oficiais Náuticos e Comissários da Marinha Mercante Portuguesa, Lisboa, n.º 200, de janeiro-julho de 1953.

histórica que, muitas vêzes e por fôrça de variadas circunstâncias, se discutem e resolvem em âmbito internacional.

Formulam-se então opiniões de caráter pertinente ou... impertinente; aventam-se hipóteses mais ou menos verossímeis e mais ou menos contestáveis; estabelecem-se controvérsias delicadas ou acrimoniosas; exibem-se documentos autênticos ou apócrifos em abôno de afirmações feitas; mas... um problema histórico só pode considerar-se resolvido quando tôdas as suas particularidades se entroncam e ramificam em seqüência lógica e irrefutável.

Para não dar margem a reparos de índole dubitativa, forçoso é que o conjunto de tais particularidades se apresente como árvore refeita com os seus próprios elementos e não com enxertos adrede inventados, pois êstes sempre se denunciam pelo artificialismo dos entalhes em que se incrustam.

O chamado "*problema Colombino*", por exemplo, seria há muito tempo um caso arrumado se a biografia de Cristóbal Colon tivesse alguma vez sido estudada com puro sentido crítico e sem idéias preconcebidas. Existem elementos bastantes para reconstituir a história verdadeira do grande navegador, mas tais elementos não se podem distinguir ou buscar com o juízo obcecado por enganadoras ilusões.

Aos portuguezês, mais do que a ninguém, incumbe a resolução definitiva de tal problema, porque esclarecer êste caso, é fazer luz sôbre muitas obscuridades da nossa História dos Descobrimentos.

Aquêle que, por norma acintosa e sistemática, se apresenta *urbi et orbi* sob a designação simplista mas impressiva de "o *genovês*", não é um estrangeiro para o sentimento do povo lusitano, pois só no portuguesismo do navegador se encontra explicação e justificação para os acontecimentos de que foi protagonista.

Chamar-lhe *Colombo* é perseverar no êrro que permitiu engendrar o eclipse da sua ínclita personalidade pela do genovês Cristóforo Colombo; é fazer o jôgo dos que pretendem consagrar para todo o sempre a mais odiosa mistificação histórica.

*

* * *

Entre os documentos que têm servido para sustentar tão formidando embuste, contam-se as cópias de duas cartas provenientes do Banco de São Jorge, de Gênova, e endereçadas ao "*Illustri et preclarissimo viro Domino Christofaro Maiori Admirato Maris Ocea-*

ni...” e ao “*Preclarissimo viro dum Diego Admirato Maioris Maris Oceani filio honorandissimo*” (2).

Sôbre estas cartas há muito que dizer, mas, por agora, bastará notar o fato da sua redação se dever ao então chanceler do mesmo Banco, um tal Antônio Gallo, que, em 1506, teria elaborado um “*Breve comentário à navegação de Colombo*” e que, segundo se afirma, conhecia perfeitamente a família genovesa do navegador.

Assim, teria sido êste Antônio Gallo a pessoa autorizada que, no referido “*Breve comentário*”, concretizou:

“Christophorus, & Bartholomaeus Columbi fratres, natione Ligures, ac Genuae plebeijs orti parentibus, & qui ex lanificii (nam textor pater, carminatoriis filiis aliquando fuerunt) mercedibus victitant,...” (2a).

Com tais fundamentos pretendem os vários defensores da tese genovista que, ao escrever estas palavras, estava Antônio Gallo absolutamente certo do que dizia. Mas, sendo assim, por que omitiu o apelido do navegador e de seu filho nas cartas que, para êles, redigiu em nome do Banco de São Jorge?!... Se Antônio Gallo tinha a certeza de que *Cristóbal Colon* e *Cristóforo Colombo* eram a mesma pessoa, por que não pôs à prova, nestas cartas, a justeza da asserção formulada nos seus *Commentariolus*!

Não nos iludamos. Depois de Vasco da Gama partir para a Índia e, sobretudo, depois do seu regresso, os Reis Católicos julgaram-se ludibriados com as “*Índias*” de Cristóbal Colon. Aproveitaram-se então do estado de rebeldia em que se encontravam alguns colonizadores da ilha *Espanhola* para apearem o navegador das suas funções de “*Viso Rey e Gobernador de las Indias*”. Em junho de 1500 expediram para a *Espanhola* o comendador Francisco de Bobadilla, o qual, a coberto dos poderes discricionários de que fôra investido, prendeu e agrilhou o mesmo “*Viso Rey*” e seus irmãos, remetendo-os depois para Castela como *traidores* empenhados em

“encobrir las riquezas desta isla y de las Indias, por alzarse con ellas con favor de algun otro rey cristiano” (3).

Não há que afadigar-se a procurar quem seria o “*otro rey cristiano*” a que, tão vagamente, alude Bartolomeu de Las Casas no precitado passo da sua *Historia de las Indias*. Cristóbal Colon, es-

(2). — Vide reproduções fotográficas destes documentos no livro editado pela Municipalidade de Gênova em 1932. *Città di Génova — Colombo*, edição em línguas castelhana e francesa, Bérgamo, 1932, entre páginas 222 e 223.

(2a). — Vide reprodução fotográfica da primeira página dos *Commentariolus*, de Antônio Gallo, no loc. cit. do livro da *Città di Génova*.

(3). — Frei Bartolomeu de Las Casas, *Historia de las Indias*, edição de México, 1951, tomo II, liv. I, cap. CLXXIX, pág. 186.

crevendo então a D. Juana de la Torre — a prestigiosa ama do filho e herdeiro dos Reis Católicos — tem estas palavras elucidativas:

“Yo creo que se acordará vuestra merced cuando la tormenta sin velas me echó en Lisboa, que fui acusado falsamente que habia ido ya allá al Rey para darle las Indias” (4).

Formulada por ocasião do regresso da primeira viagem às Antilhas, tal acusação ressurgia na bôca dos colonizadores da *Espanhola*, animada pela arrogância draconiana com que Bobadilla tratara o “*Viso Rey*” e seus irmãos. Aos olhos dos que, na *Espanhola*, se haviam rebelado contra a autoridade de Cristóbal Colon, só o entendimento dêste com o Rei de Portugal justificaria os ilimitados poderes em que Bobadilla fôra investido pelos Reis Católicos. Não viam as coisas como elas eram de fato, mas sabiam perfeitamente que, acusando o Almirante de tratar secretamente com o Rei português, mais avivavam a desconfiança contra elle ressentida e exteriorizada pelos monarcas espanhóis desde algum tempo atrás.

Gonzalo Fernandez de Oviedo, na sua *Historia General y Natural de las Indias*, diz que “*las más verdaderas causas de la deposición o prisión del Almirante quedabanse ocultas*”, mas, quem investigue tal assunto com atenção e probidade, essas causas são fàcilmente determináveis.

Sigamos, porém, o Almirante, cingindo-nos a outro passo da obra citada de Oviedo:

“Llegado a España, assi como el Rey y la Reyna lo supieron, enviaron a mandar que lo soltassen a él e a sus hermanos e que se fuessen a la corte, e assi lo hicieron. E assi como fué suelto el almirante, fué a besar las manos al Rey e a la Reyna, e con lágrimas refirió sus disculpas lo mejor que él pudo: e después que le oyeron, con mucha clemencia le consolaron e le dixeron tales palabras que él quedó algo contento. Y como sus servicios eran tan señalados aunque en algo se oviese dessordenado, no pudo comportar la Real Majestad de tan agradescidos príncipes que el almirante fuesse maltratado; e por tanto le mandaron luego acudir con todas las rentas e derechos que acá [na *Espanhola*] tenía, que se los habian embargados e detenido, quando fué preso. *Pero nunca más dieron lugar que tornasse al cargo de la gobernación*” (5).

(4). — Martin Fernandez Navarrete, *Coleccion de los Viajes...*, edição de Buenos Aires, 1945, tomo I, pág. 393.

(5). — Oviedo, *ob. cit.*, edição de Madri, 1851, tomo I, liv. III, cap. VI, págs. 70-71.

Tal era a situação de Cristóbal Colon entre fins de 1500 e princípios de 1502. Os Reis Católicos não o queriam prêso nem maltratado, mas para o julgarem inteiramente ilibado de culpas, teria êle de comprovar a justeza das concepções geográficas em que os fizera comungar. Ouçamos Frei Bartolomeu de Las Casas:

“En este tiempo o año de 500 y 501, después que los reys le mandaron soltar y vino a la corte y lo recibieron benignissimamente y le consolaron y certificaron su prision no haber procedido de su voluntad real, en especial la serenissima reina Doña Isabel, que era, como ya se ha dicho, la que más lo favorecia e estimaba, porque mejor sentia por ventura que el rey el servicio inestimable que les habia hecho en haber descubierto este mundo de acá indiano; el Almirante siempre les suplicaba que le tornasen a restituir en su estado guardándole sus privilegios de las mercedes que le habian prometido, pues él habia cumplido lo que prometió y mucho más sin comparación, como era notorio, y no les habia deservido por obra ni por voluntad, antes por su servicio habia sufrido en esta isla grandes angustias, tolerando y haciendo comedimientos grandes con Francisco Roldán y los alzados, a los cuales no dió causa ni ocasión para que le fuesen rebeldes, pues estando él en su servicio en Castilla y en el descubrimiento de la tierra firme, se rebelaron a su hermano; y que no diesen lugar a los émulos que ante Sus Altezas le calumniaban, y otras muchas razones que en favor de la justicia que creía tener alegaba. Item, que aunque ya era viejo y muy cansado de tan inmensos trabajos, todavia tenia propósito de gastar la vida que le quedaba en descubrir, por su servicio, muchas otras tierras más de la que habia descubierto, (y que creía hallar estrecho de mar en el paraje del puerto del Retrete, que agora es el Nombre de Dios), por las cuales, sobre todos los reinos del mundo, fuesen los más esclarecidos y ricos los de España. Los reyes lo sustentaban con benignas y dulces palabras, certificándole que tuviese por cierto que sus privilegios y las mercedes en ellos contenidas le serian cumplidas, guardadas y conservadas, y no sólo las prometidas, pero de nuevo le serian aquéllas confirmadas y otras hechas y aumentadas. Y porque mostraba querer ir a descubrir de nuevo, los reyes se lo agradecieron y comenzaron a tratar dello y exhortalle que lo pusiese por obra, (entretanto que el comendador mayor la declaración de las cosas pasadas en esta isla enviaba), y que le mandarían dar todo recaudo. Dió sus memoriales, pidió quatro navios y bastimentos para dos años; fuéle todo concedido quanto dijo serle necesario, prometiéndole Sus Altezas que si Dios dél algo en aquel viaje dispusiese a que no tornase, de restituir a su hijo el mayor, llamado D. Diego Colón, en toda su honra y estado”.

.....

“Despacharon finalmente los reyes al Almirante, mandándole dar todas las provisiones que para Sevilla y Cádiz eran necesarias para la expedición de su flota armada; salió con ellas de la ciudad de Granada en el mes de octubre para Sevilla, donde luego con mucha diligencia entendió en su despacho. Compró cuatro navíos de gavia, cuales convenían; el mayor no pasaba de 70 toneles ni el menor de 50 bajaba; juntó 140 hombres, entre chicos y grandes, con los marineros y hombres de tierra, entre los cuales fueron algunos de Sevilla; llevó consigo a D. Bartolomé Colón, el Adelantado, su hermano. Toda esta gente fué a sueldo de los reyes, como habían venido por la mayor parte los españoles primeros a esta isla. Proveyóse de muchos bastimentos y de armas y de toda manera de rescates. Desde Cádiz, donde tenía los navíos e se aparejaba, o quizá desde Sevilla, escribió a los reyes suplicándoles algunas cosas que le parecieron convenir para su viaje, algunas y otras que a él tocaban y a sus hijos y hermanos. Una fué que le diesen licencia para entrar en el puerto desta isla Española, la cual antes les había suplicado, por proveerse allí de refresco y de cosas que suelen ocurrir, necesarias en todas las navegaciones por cortas que sean, cuanto más en viaje tan largo; pero no se la quisieron dar, diciendo que por que no se detuviese, sino que lo más presto que pudiese navegase. Pidió también que tuviesen por bien que llevase consigo a su hijo el menor, D. Hernando, el cual era de trece años; concediéronselo de buen grado. Pidió eso mismo que pudiese llevar dos o tres hombres que supiesen arábigo, porque siempre tuvo opinión que pasada esta nuestra tierra firme, si estrecho de mar hallase, que había de topar gente del Gran Khan o de otras que aquella lengua o algo della hablasen, y no era muy remota parte de providencia; concediéronselo los reyes, con que no se detuviese por buscarlos o esperarlos. Envió ciertos memoriales suplicando a los reyes sobre sus negocios y favor de sus hijos y de sus hermanos, por que si él muriese los tuviesen por encomendados; a todas estas suplicaciones respondieron los Reyes Católicos con la siguiente cédula, que fué la final cerca deste viaje, y aun la postrera que de Sus Altezas rescibió:

“El rey e la reina: D. Cristóbal Colón, nuestro Almirante de las islas y tierra firme, que son en el mar Océano a la parte de las Indias. Vimos vuestra letra de 26 de febrero y las que con ella enviastes y los memoriales que nos distes, y a lo que decides que para este viaje a que vais querriades pasar por la Española, ya os dijimos que porque no es razón que para este viaje a que agora vais se pierda tiempo alguno, en todo o caso vais por este otro camino, que a la vuelta, si os pareciere que será necesario, podéis volver por allí de pasada, para deteneros poco; porque, como veis, convendrá que vuelto vos del viaje a que agora vais, seamos luego informados de vos en persona de todo lo que en él hobiéredes allado y hecho, pa-

ra que con vuestro parecer y consejo proveamos sobre ello lo que más cumpla a nuestro servicio, y las cosas necesarias para el rescate de acá se provean. Aquí vos enviamos la instrucción de lo que, placiendo a Nuestro Señor, habéis de facer en este viaje, y a lo que decís de Portugal. Nos escrebimos sobre ello al rey de Portugal, nuestro hijo, lo que conviene, y nos enviamos aquí la carta nuestra que decís para su capitán, en que le facemos saber vuestra ida hacia el poniente, y que habemos sabido su ida hacia el Levante, que si en camino vos topáredes, vos tratéis los unos a los otros como amigos y como es razón de se tratar capitanes y gentes de reys entre quien hay tanto deudo, amor y amistad, diciendo que lo mismo habemos mandado a vos; y procuraremos que el rey de Portugal nuestro hijo, escriba otra tal carta al dicho su capitán, etc.” (6).

Assim se promoveu, como não podia dexiar de ser, a quarta viagem de Cristóbal Colon.

A Frei Bartolomeu de Las Casas não foi dado discernir o verdadeiro objetivo de tal viagem. Nela teria o Almirante de chegar à região indiana em que os portugueses traficavam e que os Reis Católicos julgavam incluída nos seus domínios. Era, a rigor, uma viagem de inquérito pessoal às infrações com que se acusavam os portugueses de violar o Tratado de Tordesilhas, pois, no expresse entender dos monarcas espanhóis, “*el cavo de Boa Esperança*” constituia “*el mojon y division de las dichas tierras*” — Guiné (tôda a *África ocidental*), no lado que pertencia a Portugal, e Índias, no que pertencia a Castela.

Cristóbal Colon, porém, prontificava-se ao sacrifício de mais provações e canseiras, não para concretizar e provar a razão dos Reis Católicos, mas para lhes procurar terras cujo rendimento pudesse fazer esquecer a Índia donde os portugueses traziam as especiarias.

Na incerteza de viver ou morrer, havia que encomendar os interesses e o futuro do filho de Diogo a alguém que os soubesse defender, e, como é intuitivo, ninguém mais insuspeito do que o Banco de São Jorge, de Gênova, se podia então deparar ao Almirante.

Os genoveses formigavam, em tal época, por terras de Portugal e de Castela. De índole curiosa, empreendedora e prática, e mais dados ao trato marítimo do que a outras atividades, procuravam associar-se ao comércio das regiões descobertas. Apelidos como os de quase todos com quem Cristóbal Colon tratou, ainda hoje são usados por muitas famílias portuguesas e espanholas.

(6). — *Historia de las Indias*, cit., liv. II, cap. IV, págs. 217-218 e 219-220.

A homens como os Zarcos, Colons e outros semelhantes não faltavam amigos genoveses. Por isso, é perfeitamente compreensível que o Almirante, cuidando em não deixar transparecer a sua conivência na política ultramarina da côrte portugueza, se virasse para o Banco de São Jorge, propondo-lhe a procuradoria dos interesses de seu filho Diogo a trôco do “*diezmo*” “*de la Renta*” que anualmente lhe coubesse no tráfico das “*Índias*”.

A carta que, em 2 de abril de 1502, Cristóbal Colon escreveu aos “*Muy nobles señores*” do Banco de São Jorge, servia para confirmar um assunto previamente tratado com o embaixador de Gênova, Nicolò de Oderigo, quando êste, por meados de 1501, estivera na côrte dos Reis Católicos para reclamar contra “*la acción de corsarios catalanes y mallorquines que dañaban el comercio genovés*” (7)

A proposta de Colon ao Banco tinha o beneplácito de Oderigo, e a carta antes citada traduz uma cláusula inserta pelo navegador no seu testamento do dia anterior. Por tal cláusula e desde que da aceitação da referida proposta se desse conhecimento a Diogo Colon, tornava-se a Senhoria de Gênova co-participante perpétua nos rendimentos do morgadio instituído por aquêl testamento.

Os homens do Banco, porém, fecharam-se em prudente e reservado mutismo, esperando, naturalmente, os resultados da nova viagem do Almirante, pois dêsses resultados — sabiam êles — dependia o cumprimento de tudo o que os Reis Católicos haviam outorgado e prometido ao navegador.

Mas o tempo não pára. Cristóbal Colon voltou de tal viagem acabrunhado e doente. E, embora dizendo haver nela atingido as cercanias imediatas do Rio Ganges, não conseguiu redimir-se aos olhos de Fernando “o Católico”.

“Esto se vió claro en la acogida que le hizo. Pues aunque en apariencia le recibió con buen semblante y simuló volverlo a poner en su estado, tenía propósito de quitárselo totalmente, si no se lo hubieren impedido la verguenza que, según hemos dicho, tiene gran fuerza en los ánimos nobles. Su Alteza misma y la Serenísima Reina lo habían mandado, quando partió al mencionado viaje. Pero dando ya entonces las cosas de las Indias muestra de lo que habían de ser, y viendo el Rey Católico la mucha parte que en ellas tenía el Almirante en virtud de lo que con él se había capitulado, intentaba quedarse con el dominio absoluto de las Indias, y poder proveer a su modo y voluntad aquellos oficios que tocaban al Almirante.”

(7). — A. Ballesteros y Beretta, *Cristóbal Colón y el descubrimiento de América*, Barcelona, 1945, vol. II, cap. IV, pág. 522.

te. Por lo que comenzó a proponerle nuevos capitulos de recompensa. A lo que no dió lugar Dios, porque entonces el Sereníssimo Rey Felipe I vino a reinar a España. Y al tiempo que el Rey Católico salió de Valladolid para recibirle, el Almirante, muy agravado de su gota y del dolor de verse caído de su estado, agravándolo también otros males, rindió su alma a Dios el día de su Ascensión a 20 de mayo de 1506, en la susódicha villa de Valladolid, habiendo antes recibido con mucha devoción todos los sacramentos de la Iglesia y dichas estas últimas palabras: "*In manus tuas, Domine, commendo spiritum meum*". El cual, por su alta misericordia y bondad, tenemos por cierto que lo recibió en su gloria: *Ad quam nos cum eo perducat. Amen*" (8).

Morria o Almirante, deixando a seu filho primogênito a parte que lhe correspondia nos rendimentos da *Ilha Española* e o encargo de reivindicar tudo o que, por contrato com os Reis Católicos, lhe cabia no govêrno e exploração das Índias de Castela.

Se bem que limitados por surda e sistemática obstrução do rei D. Fernando, os rendimentos de Diogo Colon breve atingiram importância considerável. Era a hora dos arrependimentos e das reconsiderações para quem havia menosprezado a mencionada proposta do Almirante. Daí o aparecimento das duas cartas redigidas por Antônio Gallo.

Depois do falecimento de Cristóbal Colon, não deixaria o Banco de São Jorge de reivindicar o legado que, a trôco da proteção solicitada para o filho Diogo, o navegador prometera à Senhoria de Gênova e consignara no seu testamento de 1 de abril de 1502.

As duas cartas citadas, embora ostentando a data de 8 de dezembro de 1502, foram forjadas muito mais tarde para com elas se convencer Diogo Colon de que a proposta de seu pai ao Banco tivera pronto e favorável acolhimento. Tais cartas nunca foram patentes aos olhos de Cristóbal Colon, o qual, por isso mesmo, escrevia ao genovês Nicolò de Oderigo em 27 de dezembro de 1504, para lhe dizer:

"Virtuoso Señor — Quando yo parti para el viaje de adonde yo vengo, os fablé largo. Creo que de todo estobistes en buena memoria. Crehí que en llegando falleria yo vuestras cartas y aum persona con palabra. Tambien a ese tiempo desé a Françisco de Ribarol un libro de tras lados de cartas y otro de mis privilegios en una barjaca de cordoban colorado con su cerradura de plata y dos cartas para el ofiçio de San Georgi, al qual atribuya yo

(8). — Fernando Colon, *Vida del Almirante Don Cristóbal Colón*, edição de Ramon Iglesia, México, 1947, cap. CVIII, págs. 331-332. O "sereníssimo Rey Felipe I", a que se alude no passo transcrito, era Filipe "o Formoso", arquiduque de Austria, marido de Joana "a Louca", herdeira do trono de Castela e Leão, e pai do imperador Carlos V.

el diezmo de my renta para en descuento de los derechos del trigo y otros bastimentos. *De nada desto todo sey nuevas. Miçer Françisco diz que todo llegó allá en salvo. Si ansi es, descortesia fué deses Señores de San Georgi de non haber dado respuesta, ny por ello han acrescentado la hazienda, y esto es causa que se diga que quien sirve a común non sirve a ningún*" (9).

O navegador fala aqui de duas cartas "para el ofiçio de San Georgi", mas estas cartas eram apenas duas cópias iguais de uma miuuta preliminar. Cartas, como estas, reproduziam-se sempre em tantos exemplares quantos os julgados necessários para assegurar a chegada de um dêles ao seu destino.

Neste caso da carta de Colon ao Banco de São Jorge, não fahou nenhuma das vias por que foi remetida, como se depreende das supracitadas palavras do navegador. O Banco, porém, nunca respondeu ao Almirante porque, se o tivesse feito em qualquer ocasião e em têrmos satisfatórios, como são os das duas cartas redigidas por Antônio Gallo, não deixaria o navegador de, no seu codicilo testamentário de 1505-1506, confirmar o legado prometido a Gênova em abril de 1502.

Não formulamos tais asserções de ânimo leve. Se, por um lado, nada naquele codicilo se consigna a favor da Senhoria de Gênova, pelo outro, nunca esta auferiu o que Colon lhe prometera. E não o auferiu porque o fato do Banco de São Jorge não ter respondido ao Almirante, equivalia ao repúdio puro e simples do que êste lhe propusera.

O arrependimento de haver solicitado a proteção do Banco para seu filho Diogo, a trôco do referido legado, seria, aliás, a natural conseqüência do ressentimento manifestado pelo Almirante na sua segunda carta a Oderigo. Nesta carta, como se vê na passagem antes reproduzida, exterioriza Colon a certeza de que, os do Banco, tal como o próprio Oderigo, não lhe haviam respondido, e, se não lhe responderam até então, nunca mais o fizeram, pois jamais se encontrou qualquer escrito do navegador que possa sugerir o contrário.

Nessa missiva a Oderigo e depois da passagem antes transcrita, escreveu Colon as seguintes palavras:

"Vuestras cartas deseo de veer, e que fablen cabt. del proposito em que quedamos".

Ora com estas palavras exigia, o Almirante, uma resposta efetiva e concreta para a posição de que Oderigo se fizera intercessor

(9). — Vide a reprodução fotográfica desta carta no citado livro da *Città di Génova* — Colombo, entre págs. 216 e 217.

três anos antes. Tal resposta, no entanto, jamais lhe foi dada, como nô-lo patenteia o fato incontestável do Banco de São Jorge nunca haver recebido um único maravedi da herança do navegador.

*

Julgamos não serem necessários mais argumentos para provar que Antônio Gallo, tendo redigido as duas referidas cartas do Banco de São Jorge em oportunidade posterior ao falecimento de Cristóbal Colon, se viu coibido de nelas mencionar o apelido dos seus destinatários, pois, chamar-lhes *Colombo* ou *Colon*, seria — conforme o caso — incorrer no justo e acrimonioso reparo do filho primogênito do navegador ou condenar-se a si mesmo como impudente mentiroso.

*

* *

Não pode haver dúvida de que a carta escrita por Cristóbal Colon ao Banco de São Jorge em 2 de abril de 1502 deu azo a que, em Gênova, se viessem a confundir as personalidades bem distintas do Almirante e do tecelão genovês Cristóforo Colombo. Desaparecidos os componentes da família a que o segundo pertencia, as dívidas que êste e seu pai haviam contraído em Gênova foram depois reclamadas ao Almirante como seus próprios débitos, pois outra coisa não é lícito afirmar quando sabemos que o mesmo Almirante, na impossibilidade de pôr cõbro à confusão dos que se consideravam seus credores, deixou indeterminado, em apenso ao citado codicilo testamentário de 1506, que as referidas dívidas fõsem pagas pelo seu principal herdeiro sem deixar de observar esta eloqüente condição:

“Haseles de dar en tal forma que no sepan quien se las manda dar”.

E' verdade que o Almirante nada tinha a ver com as dívidas do tal Cristóforo Colombo, mas também é verdade que êle não dispunha de outro meio mais discreto para se ilibar aos olhos de quem enganadamente se considerava seu credor. Ora, dado fiel cumprimento àquela condição, ninguém mais teria jus a mencionar o Almirante como suposto caloteiro, e isto era o que êle pretendia.

Outro foi, porém, o procedimento do filho primogênito, que jamais cumpriu a precitada determinação testamentária do navegador. Limitou-se a inscrevê-la no seu próprio testamento como encargo endossado a quem lhe sucedesse no respectivo morgadio.

Como explicar e justificar êste alheamento de Diogo Colon senão com o fato de persistir em Gênova uma ilusão que os homens do Banco de São Jorge souberam ser falsa e nunca desfizeram?!

A coberto de circunstâncias excepcionais e irremovíveis engendrara-se um equívoco desprestigiado e humilhante para Diogo Colon. Tomara-se seu pai pelo tecelão genovês Cristóforo Colombo, e esta idéa arreigara-se no espírito de muita gente. Aproveitara-se a muda passividade a que os dois filhos do Almirante se viam forçados, para robustecer e consolidar o que se considerava — e considera — como a maior glória de Gênova.

Mas poderiam os filhos de Cristóbal Colon ficar eternamente impassíveis e silenciosos perante os que, sem pêsso e sem embaraço, alicerçavam num simples e discernível equívoco a maior mistificação da História?!

Não se pense tal coisa! — Fernando Colon, no livro em que descreve a vida de seu pai e que foi apresentado ao público italiano em 1571, acimou o cronista genovês Agustino Giustiniani de falso e mentiroso historiador por êste haver repetido o que, àcerca do Almirante, escrevera Antônio Gallo. Ora só uma ilação aqui se nos oferece, e é que, ao acusar Giustiniani de propalador de falsidades, Fernando Colon atingia em cheio o próprio Antônio Gallo, pois êste, como direto informador do mesmo Giustiniani, é que era, afinal, o verdadeiro falsário.

No dizer de um velho provérbio, “mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo”. Se Antônio Gallo tinha a certeza de que *Cristóbal Colon* e *Cristóforo Colombo* eram uma e a mesma pessoa, por que omitiu o apelido do navegador em duas cartas a êste e a seu filho destinadas?!. . .

Respondamos: é que chamar *Colombo* ao Almirante ou a seus filhos depois de se ter proclamado o primeiro como sendo o tal *Cristóforo Colombo*, plebeu e *ex-tecelão*, seria aticar, em Diogo Colon, a natural animosidade nele provocada por esta mentirosa e humilhante atoarda. Em 1502 talvez o caso pudesse passar sem reparo, visto que, contra o fato de lhe chamarem *Colombo*, jamais o Almirante erguera qualquer protesto; mas depois do falecimento do navegador e porque, precisamente, fôra Antônio Gallo o propalador daquela mentira, via-se êste coibido de mencionar o referido apelido em cartas então arquitetadas *ad hoc* — em cartas cujo fim não era outro senão o de cantar loas a Diogo Colon para êle obter o cumprimento do legado prometido a Gênova por seu pai.

Chamar *Colombo* ao Almirante e ao próprio Diogo Colon era coisa que não favorecia o fim para que tais cartas foram forjadas. *Colombo* era o apelido do *lanério* por quem, sem reflexão e também com deliberado propósito, se tomava o navegador — o apelido que Diogo Colon repudiaria com justificado desabrimento porque não era o de nenhum dos seus ascendentes.

*

* *

Antônio Gallo escreveu os seus *Commentariolus* em 1506, não, obviamente, para os deixar inéditos e esquecidos entre a papelada bafienta de um arquivo qualquer, mas sim para correrem mundo em letra de fôrma e tornarem lembrado o nome do autor que assim expandia o lustre e a fama da nação genovesa. Ora a primeira publicação conhecida de tal obra data de 1733, o que tem levado alguns historiôgrafos a desconfiar de que não foi Antônio Gallo o seu autor. Uma conclusão, porém, nos é imposta pela leitura do capítulo II do livro de Fernando Colon, e é que aquêlê trabalho foi de fato publicado em 1506 ou mui pouco depois, mas, por conveniência da Senhoria de Gênova — que, bem compreensivelmente, tratava de reivindicar o legado que sabia ter-lhe sido atribuído por Cristóbal Colon em seu testamento de 1 de abril de 1502 — todos os exemplares então saídos do prelo foram apreendidos logo após o seu aparecimento, quando, contra as falsidades neles contidas, haveria protestado o filho primogênito do navegador.

E' verdade que Fernando Colon se insurge contra o genovês Agustino Giustiniani e não contra o chanceler do Banco de São Jorge, mas não é menos verdade que Giustiniani se limitou a repetir o que, sôbre o navegador e a sua pseudo família genovesa, escrevera Antônio Gallo. E' êste, portanto, o verdadeiro alvo dos doestos de Fernando Colon, visto que os dois livros de Giustiniani — publicados em 1516 e em 1537 (10) — não foram objeto de qualquer ação proibitiva por parte da Senhoria de Gênova.

Se, como refere Fernando Colon, a Senhoria reconheceu a falsidade do que escreveu Giustiniani sôbre o nome e a família do Almirante, êsse reconhecimento reporta-se, um pouco mais longe no tempo, ao que aventou Antônio Gallo nos seus *Commentariolus*, e como a divulgação dêste livro quedou de remissa até ao ano de 1733, ressalta e impõe-se a conclusão lógica de que contra uma edição dêle feita por volta de 1506-1507 é que a Senhoria emitiu uma ordem de apreensão. O veemente requisitório de Fernando

(10). — *Psalterium hebraeum, graecum, arabicum et chaldaicum, cum tribus latinis interpretationibus et glossis*, Genuae, Porro, 1516, e *Castigatissimi Annali... della Eccelsa et Illustrissima Republica di Genova*, Génova, 1537.

Colon no capítulo II do seu livro é, pois, dirigido contra Antônio Gallo pela via indireta de Giustiniani, cujos livros circulavam sem impedimento e a quem, por isso mesmo, se tornava necessário estigmatizar como historiador negligente e inverídico.

Com o recebimento e leitura da carta que o Almirante lhes escrevera em 2 de abril de 1502, convenceram-se os homens do Banco de São Jorge de que êle, Almirante, era oriundo de Gênova e filho de um Colombo tecelão. Mas a prova de que êles também vieram a reconhecer o seu êrro nô-la proporcionam as duas cartas redigidas por Antônio Gallo em nome do mesmo Banco e endereçadas ao

*“Illustri et preclarissimo viro Domino Christofaro
Maiori Admirato Maris Oceani, . . .”*

e ao

*“Preclarissimo viro dum Diego Admirato Maioris Ma-
ris Oceani filio honorandissimo”.*

Omitindo, nessas cartas, os apelidos dos destinatários, o sagaz chanceler do Banco de São Jorge pensava desvanecer o mau efeito produzido no ânimo de Diogo Colon pela imaginária e abstrusa origem genovesa atribuída ao Almirante no seu referido livro. Tais cartas, nunca recebidas pelos seus destinatários em data anterior a 21 de maio de 1506, em que faleceu o navegador, foram forjadas posteriormente, porque só o fato de Diogo Colon haver protestado contra o descomedimento assertivo do livro de Antônio Gallo pode justificar tão insólita omissão.

A quem nos objetasse que a Senhoria de Gênova não impediu, afinal, a circulação das falsidades insertas nos livros de Giustiniani, responderíamos que, em 1516, já a mesma Senhoria estava ciente do que, a seu respeito, decidira Diogo Colon. Ela nunca recebeu qualquer pecúnia, por ínfima que fôsse, da herança do navegador, compreendendo-se, assim, que, se um ou outro genovês se dispunha a repetir — como Giustiniani — o estribilho biográfico-Colombino aventado por Antônio Gallo, isso era como que uma força coercitiva atuando a favor de quem se via excluída de qualquer participação nos rendimentos de tal herança. Sem comprometer de nenhum modo a Senhoria, isso, para ela, constituia um meio político de coação, capaz, eventualmente, de levar Diogo Colon a requerer-lhe um entendimento que a uma parte se tornasse lucrativo e à outra evitasse o desdouro de lhe atribuírem uma origem e uma família que não eram as suas. Mas Diogo Colon jamais revogou o que havia decidido quanto ao legado instituído no testamento do Almirante a favor da Senhoria e, por isso, o equívoco Colombino se expandiu e consolidou sem outro entrave

que não fôsse o citado requisitório de Fernando Colon, tardiamente publicado, em Veneza, no ano de 1571.

No seu livro de 1537, escreveu Agustino Giustiniani:

“Y Colombo a su muerte hizo como un buen patriota, porque dejó en testamento al Ufficio di San Giorgio la décima parte de sus ingresos a perpetuidad, aunque el antedicho Ufficio (no sé por cual razon), no ha tenido cuenta de este legado, ni ha hecho algo para obtenerlo” (11).

Enganava-se o bispo Giustiniani com estas suas últimas palavras. Vendo bem as coisas, as duas cartas redigidas por António Gallo em nome do Banco de São Jorge e endereçadas ao Almirante e a seu filho Diogo, não tinham outra determinante nem outro objetivo. Elas ostentam a data de 8 de dezembro de 1502 mas foram forjadas depois do falecimento do navegador, porque só então, e não antes, poderia ter surgido o óbice que obrigava António Gallo a omitir, nessas cartas, o apelido dos destinatários.

E' evidente que até à ocasião em que o Almirante remeteu a sua citada segunda carta ao genovês Nicolò de Oderigo, nenhuma resposta lhe havia chegado do Banco de São Jorge e nem mesmo do próprio Oderigo à primeira que o navegador lhe escrevera em 21 de março de 1502. Diogo Colon também nada recebera durante o tempo em que seu pai efetuava a sua última viagem, pois, de contrário, não se veria o Almirante na necessidade de interpe-lar o referido Oderigo.

Por conseguinte, carta alguma o Banco expediu para Diogo Colon ou para o Almirante antes do fim de 1504, e se o tivesse feito depois, como resultado de uma possível diligência de Oderigo, é bem de ver que a data de tais missivas não seria a de 8 de dezembro de 1502 mas sim uma outra posterior a 27 de dezembro de 1504, que foi o dia em que o navegador escreveu a sua segunda carta àquêl genovês.

Poder-se-ia sugerir a hipótese de que as duas citadas cartas do Banco teriam sido escritas em 8 de dezembro de 1502 e retidas na origem por não haver vantagem em serem enviadas imediatamente a Diogo Colon. Mas isto não é de crer nem de admitir, porque ninguém se dispõe a escrever cartas a quem quer que seja para as reter indefinidamente no fundo de uma gaveta ou na prateleira de um arquivo.

(11). — *Apud Città di Génova — Colombo, cit., pág. 65.* Ali se apresentam as reproduções fotográficas do frontespício do segundo livro de Giustiniani e da página em que figura o texto italiano a que corresponde o passo em castelhano acima transcrito.

O caso tem outra explicação, e esta pode-se encontrar indagando a razão por que se escolheu aquêlê dia para datar as apócrifas missivas. Antes de mais, e já que, como tudo leva a crer, Diogo Colon não teve conhecimento da segunda carta escrita por seu pai a Oderigo (13), fixemos a nossa atenção nesta importante premissa: para fazer valer a pretensão da Senhoria ao dízimo dos rendimentos do "mayorazgo" instituído pelo Almirante em 1 de abril de 1502, necessário seria convencer Diogo Colon de que a anuência do Banco à proposta do navegador havia sido expedida de Gênova muito antes que êste tivesse regressado da sua última viagem às "Índias". Ora em 8 de dezembro de 1502, o Governo de Gênova entregara ao genovês Gerolamo di Negro as instruções e mensagens que o acreditavam como embaixador da Senhoria junto da côrte dos Reis Católicos (14). Êste poderia, portanto, ser evocado como a pessoa que fôra encarregada de entregar a resposta do Banco ao filho primogênito do Almirante.

Assim, não deixaria Diogo Colon de alegar que nada havia recebido de tal proveniência, mas dêsse fato poderiam os homens do Banco desculpar-se, dizendo que o ignoravam. Havia a segunda carta escrita pelo navegador a Oderigo, mas que importava isso? Diogo Colon, se dela tivera conhecimento — o que é de duvidar —, não poderia garantir que o ressentimento de seu pai se tivesse repercutido no Banco.

Julgamos firmemente estar com a verdade em tudo isto. O historiador espanhol Antônio Ballesteros y Beretta, por exemplo, diz que as cartas do Banco destinadas ao navegador e a seu filho Diogo foram levadas para Espanha, no fim de 1502, pelo sobredito Gerolamo di Negro (15). Isto, porém, é leviandade de quem não demorou a sua atenção sôbre o conteúdo da segunda carta de Colon a Oderigo. Necessário é considerar que o Almirante só se resolveria a escrever essa carta movido pela certeza bem firmada de que seu filho Diogo nenhuma correspondência havia até então recebido do "ofício de San Giorgi". O tom acre das palavras

(13). — Chegado doente da sua última viagem, o Almirante permaneceu em Sevilha e não pôde avistar-se com seu filho Diogo, que se encontrava na côrte. Morrera a rainha Isabel em 26 de novembro de 1504, e Diogo Colon tinha de quedar-se no seu pôsto junto de Fernando "o Católico", perante o qual lhe cabia defender o prestígio e os interesses de seu pai, ameaçados por intrigas de inimigos e pelo desafeto do próprio Rei. Da correspondência trocada entre pai e filho a partir de novembro de 1504, é conhecido um bom número de cartas do primeiro, mas em nenhuma delas alude o Almirante a Nicolô de Oderigo ou à carta que a êste escreveu em 27 de dezembro de 1504. Alude, sim, em 21 e 29 de dezembro de 1504, a "una carta" que então escrevera "al Santo Padre" e ao "traslado" que dela enviava a Diogo na segunda daquelas datas. Ora, com isto, só uma conclusão é de formular: informado por seu filho de que nenhuma correspondência êste recebera do Banco de Gênova, não cuidou o navegador de dizer-lhe que resolvera escrever, sôbre o caso, a Oderigo.

(14). — Cf. A. Ballesteros y Beretta, *ob. e vol. cit.*, cap. IV, pág. 532.

(15). — *Id.*, *ibidem*.

ali dirigidas pelo navegador a Oderigo constitui a natural reacção de quem, absolutamente certo da falta do Banco, tomava essa falta como imerecida e censurável desconsideração.

Mas algo mais nos resta ainda expor. Vejamos a seguinte passagem de uma carta do Almirante para seu filho Diogo, datada de 29 de dezembro de 1504:

“Estas van dirigidas a Pantaleón y Agostín Italián para que te las den, y con ellas va un traslado de una carta que escribo al Santo Padre, de las cosas de las Indias, *porque non se me queja más de mí*. Este traslado envió para que le vea su Alteza, o el Señor Obispo de Palencia, por evitar testimonios falsos” (16).

Notemos a frase: “*porque non se me queje más de mí*”. Que nos diz ela? Que o Almirante, escrevendo “al Santo Padre”, respondia a uma carta dêle recebida. Ora fácil é discernir que, chegada a Espanha antes ou depois do navegador haver regressado da sua última viagem, essa carta do Sumo Pontífice não teria sido enviada para Sevilha mas para a côrte, onde se presumia encontrar-se o destinatário ou, na sua falta, o filho Diogo. Se aqui estamos com a verdade, não pode haver dúvida de que a referida carta foi recebida na côrte por Diogo Colon e depois remetida para Sevilha, aonde estava o Almirante. Não vamos, pois, admitir que, ao remeter a carta do Papa a seu pai, se tivesse Diogo Colon esquecido de também lhe enviar as de outra qualquer origem, como, por exemplo, as que, provenientes do Banco de São Jorge, lhe houvessem sido entregues pelo embaixador Gerolamo di Negro.

E para finalizar estas enfadonhas considerações, só nos faltará advertir que a carta do Santo Padre, a que o navegador contestava, não seria muito antiga. O Papa Júlio II havia sido elevado ao trôno pontifical em 1503, não sendo, portanto, a queixas do seu antecessor que o Almirante se referia.

ALEXANDRE GASPAR DA NAIA

(16). — Apud A. Ballesteros y Beretta, *ibidem*, págs. 673-674.